

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 47/2023**

Rua: João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18  
CEP. 59.220.000

**Decreto nº 47/2023 – Secretaria Municipal de Finanças**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.	
<b>TABELA I - Acréscimos</b>	<b>de Dotação</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>05.001 – Sec.Mun.de Agricultura e Abastecimento</b>
Função	20 – Agricultura
Subfunção	605 – Abastecimento
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2022 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.001 – Sec. Mun. de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2026 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB60%</b>
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.001 – Sec. Mun. de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2027 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB 30%</b>
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 34.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.001 - Secretaria Municipal de Transportes</b>
Função	26 – Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2095 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor/Dotação	R\$ 85.000,00

Total	RS 85.000,00
Total Suplementado	RS 279.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
<b>TABELA II – Redução de Dotação</b>	
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>05.001 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento</b>
Função	20 – Agricultura
Subfunção	605 – Abastecimento
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2023 – Promoção das Ações da Caprifeira</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	RS 50.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 50.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1004 – Aquisição de Veículos e Outras Equipamentos e Materiais Permanentes/FUNDAMENTAL</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	RS 60.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 60.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1014 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente/INFANTIL</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	RS 20.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 20.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2027 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB 30%</b>
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Valor/Dotação	RS 30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1060 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	RS 14.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 14.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor/Dotação	RS 1.200,00
Elemento	3.3.90.49 – Auxílio-Transporte
Valor/Dotação	RS 12.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	RS 5.000,00
Elemento	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Valor/Dotação	RS 11.800,00
<b>Total</b>	<b>RS 20.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.001 - Secretaria Municipal de Transportes</b>
Função	26 – Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1037 – Construção e Melhoria de Abrigos Rodoviários</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo

Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.001 - Secretaria Municipal de Transportes</b>
Função	26 – Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2096 – Melhoria da Infraestrutura do Trânsito</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 279.000,00</b>

Coronel Ezequiel/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:49297CD1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2023. Edição 3182  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>